



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GERONTOLOGIA SOCIAL - 2018**  
**EDITAL Nº 35/2017 - PROPEP - CPG/UFAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – PRIMEIRA CHAMADA**

A Coordenadora do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gerontologia Social torna público que, estão CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA os candidatos Classificados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 35/2017 - PROPEP/CPG/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 08/01/2018, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

Período: 11/01/2018 e 12/01/2018

Horário: 8h00 às 12h00.

Local: Faculdade de Serviço Social - FSSO - Sala da Pós-Graduação - Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins - Maceió – AL, CEP: 57072-970.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos também em original, com restituição ao interessado, são os seguintes: são os seguintes:

**Documentos exigidos na Matrícula**

**I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:**

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

**II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;**

**III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).**

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

**ATENÇÃO!**

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem **15.3 do Edital nº 35/2017**, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada no subitem **15.3 do Edital n.º 35/2017**, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 8 de janeiro de 2018.

**PROF. DRA. MARIA BETÂNIA BUARQUE LINS COSTA**  
Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia Social